

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**(valores expressos em EUROS)**

**1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

**1.1 Denominação e sede das Entidades incluídas na consolidação:**

O grupo Instituto Politécnico de Castelo Branco é constituído pelas seguintes entidades:

Entidade-mãe

*Instituto Politécnico de Castelo Branco - Serviços Centrais*

*Av. Pedro Álvares Cabral N.º 12, 6000-084 Castelo Branco*

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 10.1.03.55.00, número de identificação de pessoa coletiva 504 152 980 e é pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, face ao Estado.

O IPCB foi criado pelo Decreto-Lei n.º 513 T/79 de 26 de dezembro e os seus estatutos publicados através do Despacho Normativo n.º 58/2008, de 06 de novembro, retificados através da Declaração de Retificação n.º 78/2009, de 13 de janeiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2019, de 12 de novembro e pelo Despacho Normativo n.º 14/2024, de 17 de setembro.

O IPCB integra para além dos Serviços Centrais, seis escolas superiores:

- Escola Superior de Artes Aplicadas,
- Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova,
- Escola Superior Agrária de Castelo Branco,
- Escola Superior de Educação de Castelo Branco,
- Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco,
- Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

### Entidades incluídas

A inclusão na consolidação dos Serviços de Ação Social foi efetuada no respeito pelo estabelecido no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e pelo estabelecido na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Serviços de Ação Social (SAS)

Av. Pedro Álvares Cabral N.º 12, 6000-084 Castelo Branco

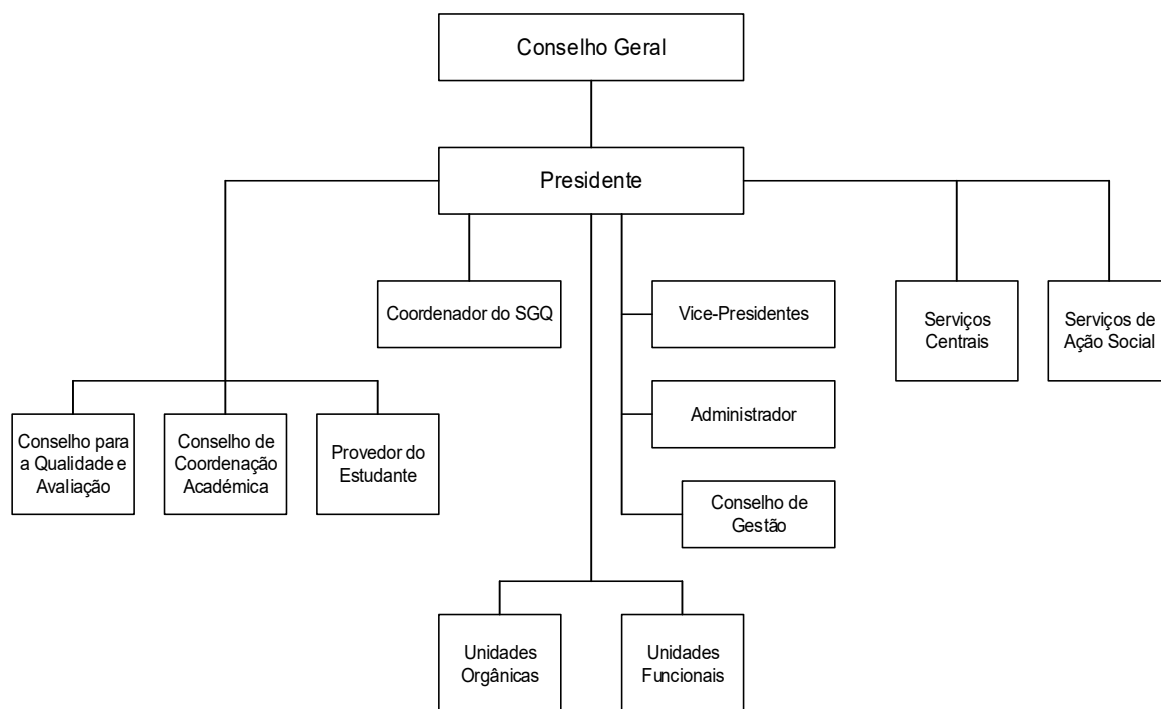
Os Serviços de Ação Social (SAS) estão sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 10.1.03.56.00 e número de identificação de pessoa coletiva 600044068.

Os SAS são uma pessoa coletiva de direito público, dotados de autonomia administrativa e financeira.

Foram criados através do Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril conjugado com a Lei nº 37/2003, de 22 de agosto os quais estabelecem o modo de funcionamento dos serviços. O Regulamento Interno foi aprovado pelo nº 437/2011 e publicado no DR II Série n.º 136/2011, de 8 de maio de 2011, nos termos do disposto na alínea j), do Artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, homologados por Despacho Normativo n.º 58/2008, de 6 de novembro.

## Estrutura Organizacional

O organigrama do grupo Instituto Politécnico de Castelo Branco é o que se apresenta de seguida:



Verifica-se que à data de 31 de dezembro o Grupo IPCB contava com um total de 702 trabalhadores:

Carreiras	TOTAL
Dirigente 1º grau	1
Dirigente 2º grau (*)	3
Docentes	478
Técnico Superior	100
Informática	11
Assistente Técnico	48
Assistente Operacional	61
	<b>702</b>

(\*) O administrador dos Serviços de Ação Social consta do mapa de pessoal e encontra-se nomeado, mas não onera o orçamento dos SASIPCB.

Ao Conselho de Gestão compete conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa. O Conselho de Gestão é Constituído pelo Presidente, Vice-Presidentes e Administrador.

## **Período de relato**

O período de relato abrangido pelas presentes demonstrações financeiras consolidadas é de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. São também apresentados, para efeitos de comparabilidade, os valores que correspondem ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

## **1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas**

Em 2025 as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas de Contabilidade Pública (NCP) e o Manual de Implementação do SNC-AP.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Compete à Comissão de Normalização Contabilística interpretar e dar resposta às questões relacionadas com o SNC-AP que lhe venham a ser colocadas pelas entidades públicas.

Nessa medida foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (SNC-AP) relevantes para a entidade, tendo em vista dar uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

### **Indicação das derrogações às disposições do SNC-AP**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras consolidadas não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir aos seus utentes.

### **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis nos dois períodos apresentados.

As notas explicativas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no SNC-AP sendo que aquelas, cuja numeração, se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### **Desagregação de caixa e depósitos**

A desagregação dos valores inscritos no Balanço consolidado, na rubrica de “Caixa e Depósitos”, em 31 de dezembro de 2025, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

<b>Conta</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Caixa	0,00	1,50
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	4 268 212,99	7 033 998,52
Depósitos bancários à ordem	186 628,75	289 931,89
Depósitos a prazo		
Depósitos de garantias e cauções	84 322,38	24 645,49
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>4 539 164,12</b>	<b>7 348 577,40</b>

Os montantes incluídos na rubrica ‘Caixa e Depósitos’ correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados nos prazos acordados e estão disponíveis para uso.

## **2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

### **2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das entidades que compõem o Grupo IPCB, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

#### **a) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um item apenas é reconhecido como ativo intangível se for identificável, controlado pela entidade, for provável que benefícios económicos futuros e potencial de serviço fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas no exercício. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

É reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável.

## **b) Ativos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o Grupo-IPCB benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

No reconhecimento inicial os ativos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento a entidade adotou o modelo de custo para todos os ativos fixos tangíveis. Assim, os diversos itens do ativo fixo tangível encontram-se escriturados pelo seu custo deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações de um ativo fixo tangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas no exercício. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

Dado que, de acordo com a Portaria 189/2016, 14 de Julho: “as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2017, e uma vez que os edifícios e outras construções se encontravam classificados conforme Classificador Complementar 2, procedeu-se à atualização das mesmas, efetuando os respetivos ajustamentos.

As correções efetuadas decorrentes do ajustamento da atualização da vida útil dos edifícios e outras construções foram aplicadas retrospectivamente seguindo as indicações da FAC 44 do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil de um ativo, a depreciação desse ativo é revista de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que são incorridos.

i - Os bens do ativo fixo tangível adquiridos ou obtidos por cedência, transferência e doação até 31/12/2001, com exceção dos edifícios e viaturas, encontram-se valorizados ao custo histórico.

ii – Os edifícios foram objeto de avaliação inicial por uma empresa corretora de seguros, Secrebeiras, Lda, em 05 de maio de 2003.

Face à necessidade da desagregação do valor patrimonial dos terrenos do valor patrimonial dos edifícios, o património urbano e rústico foi objeto de nova avaliação por uma entidade independente, o Engenheiro Agrónomo Luís Franco Mira, em abril de 2012 e retroagindo a dezembro de 2011, tendo sido solicitada a homologação à Direção Geral do Património.

À data do balanço, a dezembro de 2025, o valor líquido contabilístico ascendia a 42 756 581,85 €, com base na referida avaliação.

De acordo com esta avaliação, o valor dos terrenos e dos edifícios encontram-se espelhados em separado nas demonstrações financeiras.

iii – As viaturas, com exceção das viaturas existentes na Escola Superior Agrária, foram objeto de avaliação por uma Comissão designada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, conforme consta do ponto 2.4.4, do Manual de Procedimentos de Inventário.

A referida avaliação teve como critério o custo de mercado e foi aprovada em Conselho Administrativo a 17 de setembro de 2003.

iv – As viaturas afetas à Escola Superior Agrária foram objeto de avaliação por uma Comissão de Avaliação. O valor patrimonial das viaturas foi apurado em função da data da 1ª matrícula, estado de conservação e desvalorização das marcas e modelos.

A referida avaliação foi aprovada em Conselho de Gestão, a 25 de julho de 2010.

#### **Imparidade de Ativos fixos tangíveis:**

A entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico. Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período, do valor de mercado de um ativo superior ao que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;

- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com um efeito adverso na entidade relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;

- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

### **c) Inventários**

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pelo custo de aquisição.

Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo Grupo-IPCB é o Custo Médio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

A entidade adota o sistema de inventário Permanente.

O custo de inventários de bens que não sejam geralmente intermutáveis e de serviços produzidos são apurados através da identificação específica dos respetivos custos individuais.

### **d) Rendimentos de Transações com Contraprestação**

O rendimento proveniente de prestações de serviços, vendas de bens e uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

## **e) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

### **i. Provisões**

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fielmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

### **ii. Passivos contingentes**

Um Passivo Contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade, ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para a liquidar, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos de recursos futuros que não seja remota.

### **iii. Ativos contingentes**

Um Ativo Contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem não ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos futuros.

A entidade não reconheceu no período qualquer provisão, nem existem ativos ou passivos contingentes.

**f) Rendimentos de Transações sem Contraprestação**

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

**g) Acontecimentos após a data do balanço**

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras consolidadas relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os acontecimentos que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, não são ajustados nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando materialmente relevantes.

**h) Imposto sobre o rendimento**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Grupo-IPCB goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais.

**i) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontram em situação de imparidade, é reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

#### **j) Benefícios dos empregados**

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e eventuais prémios.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

#### **k) Património**

##### **i. Outras reservas**

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis.

##### **ii. Resultados transitados**

Esta conta inclui os resultados de exercícios anteriores.

##### **iii. Outras Variações no Património Líquido**

Referem-se a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, doações recebidas e transferências de bens cedidos e recebidos temporariamente.

#### **l) Especialização de gastos**

O Grupo IPCB regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

As transferências correntes obtidas do Orçamento de Estado, resultantes do orçamento aprovado para o exercício e subsequentes alterações orçamentais, são reconhecidas como ganho no exercício em que ocorre o seu recebimento.

A responsabilidade com férias e subsídios de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo das férias. Em consequência, o valor das férias e dos subsídios de férias vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica de “Credores por acréscimos de gastos”.

As transferências de capital obtidas do Orçamento de Estado ou outras entidades são registadas na rubrica “593 - Transferências e subsídios de capital”, sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às depreciações subsidiadas.

Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas depreciações, foi reconhecido o seu gasto.

A conversão para euros dos valores expressos originariamente noutras divisas foi efetuada pela cotação em vigor à data das operações.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IPCB são continuamente avaliadas, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

## **2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes**

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas os pressupostos constantes da estrutura conceptual, nomeadamente:

### **Continuidade**

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas no pressuposto de que a entidade continuará a operar no futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

### **Regime do acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

### **Prudência**

Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos.

### **2.3 Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contábilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e de gastos do período.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes.

Em particular o Conselho de Gestão avaliou a capacidade da entidade prosseguir as suas atividades considerando não existirem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

### **2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

A entidade considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

### **2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas**

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

### 3. Ativos Intangíveis

#### Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.

Os ativos intangíveis respeitam a programas de computador e sistemas de informação, propriedade industrial e intelectual e outros ativos intangíveis e encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea a) da nota 2.1.

#### a) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

#### b) Os métodos de amortização usados

As amortizações foram calculadas pelo método da linha reta.

#### c) Quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

**Quadro 3.1 – Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas**

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
<b>Outros ativos fixos intangíveis</b>								
Programas de computador e sistemas de informação	1 955 337,37	1 926 080,22	0,00	29 257,15	2 065 777,11	1 958 149,80	0,00	107 627,31
Propriedade industrial e intelectual	11 535,00	762,86	0,00	10 772,14	11 535,00	762,86	0,00	10 772,14
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1 966 872,37</b>	<b>1 926 843,08</b>	<b>0,00</b>	<b>40 029,29</b>	<b>2 077 312,11</b>	<b>1 958 912,66</b>	<b>0,00</b>	<b>118 399,45</b>

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Programas de computador e sistemas de informação	29 257,15	110 439,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-32 069,58	0,00	0,00	107 627,31
Propriedade industrial e intelectual	10 772,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 772,14
<b>Total</b>	<b>40 029,29</b>	<b>110 439,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-32 069,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118 399,45</b>

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente

N.º do contrato	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos do concessionário com IVA			Concedente
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros	
Contrato n.º 1/2017	João Afonso Araújo Baptista	Concessão do direito de exploração do Centro Equestre da ESA	26/02/2017 a 25/02/2032	41 328,00	21 402,00	738	19 188,00	IPCB
Contrato n.º 31/2025	Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	IPCB-2025CP012 – Colocação e exploração de máquinas de venda automática no Instituto Politécnico de Castelo Branco	01/01/2026 a 31/12/2028	165 550,00	0,00	0,00	165 550,00	SAS
Contrato n.º 1/2025	Cafecop, Lda.	IPCB-2024CP011 – Colocação e exploração de máquinas de venda automática no Instituto Politécnico de Castelo Branco	05/02/2025 a 31/12/2025	40 725,30	0,00	0,00	40 725,30	SAS
Contrato n.º 8/2023	Eurossen - Restauração e Serviços, Lda.	2023CPR05 Concessão da exploração do bar da ESART	19/04/2023 a 18/04/2026	30 195,00	0,00	0,00	30 195,00	SAS
Contrato n.º 35/2023	Eurossen - Restauração e Serviços, Lda.	IPCB-2023CP010 – Exploração dos Refeitórios da Escola Superior Agrária, da Escola Superior de Educação, Escola Superior de Tecnologia e Residência de Estudantes “Professor Dr. Valter Victorino Lemos”, em Castelo Branco e da Residência “Prof. Dr. José Figueiredo Martinho”, em Idanha-a-Nova e exploração do serviço de bar da Escola Superior Agrária, da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, da Escola Superior de Educação, da Escola Superior de Tecnologia, em Castelo Branco e da Escola Superior de Gestão em Idanha-a-Nova	01/01/2024 a 31/12/2026	97 107,89	26 360,55	25 464,91	45 282,43	SAS
Contrato n.º 24/2023	Miele Operations & Payment Solutions GmbH - sucursal em Portugal	IPCB-2023CP006 Colocação e exploração de máquinas de lavar roupa e secadores na Residência Eduardo Marçal Grilo	02/10/2023 a 01/10/2033	71 461,28	3 619,37	1 643,76	66 198,15	SAS

## 5. Ativos fixos tangíveis

### Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

#### a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea b) da nota 2.1.

#### b) Métodos de depreciação usados

As depreciações do período foram calculadas pelo método da linha reta.

#### c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

#### d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período

### Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS TANGÍVEIS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	21 224 370,36	0,00	0,00	21 224 370,36	21 224 370,36	0,00	0,00	21 224 370,36
Edifícios e outras construções	36 887 086,01	9 603 671,38	0,00	27 283 414,63	42 101 249,30	10 320 840,80	0,00	31 780 408,50
Equipamento básico	10 558 142,95	9 507 021,80	0,00	1 051 121,15	11 155 485,07	9 746 745,61	0,00	1 408 739,46
Equipamento de transporte	387 265,15	376 464,32	0,00	10 800,83	385 765,15	382 830,29	0,00	2 934,86
Equipamento administrativo	6 197 600,16	5 998 616,09	0,00	198 984,07	6 157 249,38	5 971 318,59	0,00	185 930,79
Equipamento biológicos	175 569,70	53 519,70	0,00	122 050,00	164 618,57	54 518,57	0,00	110 100,00
Outros ativos fixos tangíveis	3 322 874,91	2 894 205,29	0,00	428 669,62	3 454 308,97	3 021 700,83	0,00	432 608,14
Ativos fixos tangíveis em curso	2 557 274,13	0,00	0,00	2 557 274,13	1 117 426,68	0,00	0,00	1 117 426,68
<b>Total</b>	<b>81 310 183,37</b>	<b>28 433 498,58</b>	<b>0,00</b>	<b>52 876 684,79</b>	<b>85 760 473,48</b>	<b>29 497 954,69</b>	<b>0,00</b>	<b>56 262 518,79</b>

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Reavaliações	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	21 224 370,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 224 370,36
Edifícios e outras construções	27 283 414,63	974,16	5 213 189,13	0,00	0,00	0,00	-717 169,42	0,00	0,00	31 780 408,50
Equipamento básico	1 051 121,15	727 093,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-369 475,00	0,00	0,00	1 408 739,46
Equipamento transporte	10 800,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 865,97	0,00	0,00	2 934,86
Equipamento administrativo	198 984,07	89 266,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-102 319,73	0,00	0,00	185 930,79
Equipamentos biológicos	122 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-998,87	0,00	-10 951,13	110 100,00
Outros	428 669,62	132 435,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-128 496,74	0,00	0,00	432 608,14
Ativos fixos tangíveis em curso	2 557 274,13	3 773 341,68	-5 213 189,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 117 426,68
<b>Total</b>	<b>52 876 684,79</b>	<b>4 723 110,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 326 325,73</b>	<b>0,00</b>	<b>-10 951,13</b>	<b>56 262 518,79</b>

Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Edifícios e outras construções	0,00	974,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,16
Equipamento básico	0,00	727 092,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	727 093,31
Equipamento administrativo	0,00	89 266,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 266,45
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	132 435,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 435,26
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	3 773 341,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 773 341,68
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>4 723 109,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 723 110,86</b>

**Quadro 5.2 D – Ativos fixos tangíveis – Diminuições**

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
<b>Ativos fixos tangíveis</b>						
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 951,13	-10 951,13
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10 951,13</b>	<b>-10 951,13</b>

**Inventários**

**10.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.**

As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e a fórmula de custeio usada encontram-se divulgadas na alínea c) da nota 2.1.

**Quadro 10.1 – Inventários**

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)
Mercadorias	20 133,93	0,00	20 133,93
Produtos acabados e intermédios	27 490,00	0,00	27 490,00
<b>TOTAL</b>	<b>47 623,93</b>	<b>0,00</b>	<b>47 623,93</b>

Os movimentos ocorridos no período constam do quadro seguinte:

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ Gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)-(4)+(5)-(6)-(7)-(8)+(9)
Mercadorias	20 133,93	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	20 133,93
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	17 400,00			10 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 490,00
<b>TOTAL</b>	<b>37 533,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 090,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47 623,93</b>

### 13. Rendimento de transações com contraprestação

#### Quadro 13.1 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	4 279 528,66	3 928 128,02
Vendas	56 985,31	62 221,04
Prestações de serviços e concessões	684 121,95	881 365,63
<b>Outros proveitos e ganhos</b>		
Rendimentos suplementares	14 560,98	12 664,78
<b>TOTAL</b>	<b>5 035 196,90</b>	<b>4 884 379,47</b>

Os rendimentos de transações com contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea d), nota 2.1. O método utilizado para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviço é o da percentagem de acabamento.

### 14. Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos (4)	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	Início do período	Final do Período
Transferências e subsídios correntes obtidos	25 008 147,43	918 933,47	1 639 580,10	3 817 097,51	3 008 678,94	2 221 730,98
<b>Total</b>	<b>25 008 147,43</b>	<b>918 933,47</b>	<b>1 639 580,10</b>	<b>3 817 097,51</b>	<b>3 008 678,94</b>	<b>2 221 730,98</b>

Os rendimentos de transações sem contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea f), nota 2.1.

O valor reconhecido em transferências correntes e de capital referem-se a:

O valor reconhecido em transferências correntes e de capital refere-se:

- Transferências do Orçamento Geral do Estado para funcionamento, no montante de 21 005 908,00 euros;
- Transferências correntes provenientes de FEDER 289 438,27 euros
- Transferências correntes provenientes de FEAGA 16 402,70 euros
- Transferências de Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais de 9 348,80 euros;
- Transferências correntes e de capital (para intermediários) provenientes de PRR, no montante de 1.058.591,82 euros;
- Transferências correntes provenientes de Outras fontes 1 597 862,59 euros;
- Subsídios provenientes do FSE, no montante de 1 030 595,25 euros, relativos a CTESP.

## **17. Acontecimentos após a data do relato**

### **17.1 Autorização para emissão**

As demonstrações financeiras consolidadas foram apreciadas pelo Conselho de Gestão no dia 29 de maio de 2026.

### **17.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço**

Após a data do balanço não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam nessa data pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

## **18. Instrumentos financeiros**

**18.1** Os Instrumentos financeiros encontram-se mensurados conforme indicado na alínea i) da nota 2.1.

**18.2 Quantia escriturada para cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros**

**Ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade**

Rubrica	2025	2024
<b>Devedores por transf. e subs. não reemb. Obtidos</b>	3 832 181,23	1 693 591,93
Clientes c/c	67 400,10	17 371,91
Alunos c/c	706 257,59	876 847,59
Utentes c/c	7 479,93	6 618,90
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 643 283,77	1 376 122,40
Perdas por imparidades acumuladas	-1 643 283,77	-1 376 122,40
<b>Total clientes, contribuinte e utentes</b>	781 137,62	900 838,40
Adiantamento a Fornecedores	1 416,54	2 795,84
Outros devedores por transferências	8 136,21	8 136,21
Outros devedores por contratos de cedência	152 625,95	160 747,06
Outros devedores	139 123,43	60 687,12
Devedores por acréscimos de rendimentos	15 035,67	9 595,17
Perdas por imparidades acumuladas	-191 548,90	-206 574,39
<b>Total outras contas a receber</b>	124 788,90	35 387,01

No exercício foram reconhecidas, no resultado, perdas por imparidade no total de 252.135,88 euros na rubrica clientes, contribuintes e utentes e na rubrica outros devedores, que corresponde a um reforço, no valor de 267.161,37 euros, na rubrica de Utentes/alunos e uma reversão de imparidade, no valor de 15.025,49 euros, na rubrica outros devedores.

**Passivos financeiros mensurados ao custo menos imparidade**

Rubrica	2025	2024
<b>Financiamentos obtidos</b>	<b>-375 952,80</b>	<b>-432 577,06</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>-44 931,73</b>	<b>-91 237,62</b>
<b>Fornecedores de investimentos</b>	<b>-423 331,22</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Contas a Pagar</b>		
Remunerações a liquidar	-3 525 192,07	-3 381 952,85
Outros acréscimos de gastos	-51 771,47	-60 447,45
Outros credores	-242 757,70	-949 082,64
Cauções	-98 822,38	-39 145,49
<b>Total Outras Contas a Pagar</b>	<b>-3 918 543,62</b>	<b>-4 430 628,43</b>

O valor registado na rubrica remunerações a liquidar refere-se a estimativa de gasto com vencimento de férias, subsídio de férias e encargos a liquidar em 2026 referentes a 2025.

O valor da rubrica Financiamentos Obtidos diz respeito a subsídios reembolsáveis POSEUR.

## 19. Benefícios dos empregados

### 19.1. Número de empregados e os gastos de pessoal relativos ao período, repartidos entre salários e vencimentos, encargos sociais e encargos com pensões.

Os benefícios dos empregados encontram-se mensurados conforme indicado na alínea j) da nota 2.1.

No início de 2025 a entidade empregava 678 funcionários. Em 31 de dezembro de 2025 a entidade empregava 702 funcionários.

Rubrica	2025	2024
<b>Gastos com Pessoal</b>		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	963 603,45	994 636,80
Remunerações do Pessoal	19 476 612,37	18 511 498,42
Indeminizações	4 002,48	0,00
Encargos sobre Remunerações	4 619 872,15	4 367 483,19
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	356,92	82,40
Gastos de Ação Social	1 531,20	1 083,60
Outros gastos com o Pessoal	217,73	512,64
Outros encargos sociais	96 022,97	38 644,88
<b>Total</b>	<b>25 162 219,27</b>	<b>23 913 941,93</b>

23. Outras divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

Detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos”

<b>Impostos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>IRS - Imposto s/ Rendimento</b>	<b>-287 272,02</b>	<b>-271 945,50</b>
<b>Retenções na Fonte</b>	<b>-287 272,02</b>	<b>-271 945,50</b>
<b>Retido pelo Grupo IPCB</b>	<b>-287 272,02</b>	<b>-271 945,50</b>
<b>Cat. A Trab. Dependente</b>	<b>-285 967,00</b>	<b>-270 829,00</b>
Dezembro	-285 967,00	-270 829,00
<b>Cat. B Trab. Independente</b>	<b>-1 305,02</b>	<b>-1 116,50</b>
Dezembro	-1 305,02	-1 116,50
<b>Imp. s/ Valor Acrescentado</b>	<b>-59 053,24</b>	<b>-38 403,39</b>
<b>a Pagar</b>	<b>-59 053,24</b>	<b>-38 403,39</b>
4º Trimestre	-59 053,24	-38 403,39
<b>Contribuições para Segurança Social</b>	<b>-490 175,69</b>	<b>-502 648,18</b>
ADSE	-30,74	-41532,81
Caixa Geral de Aposentações - Parte trabalhador	-101 591,84	-98 774,75
Segurança Social - Parte trabalhador	-53 518,48	-47141,72
Segurança Social - Entidade Patronal	-115 523,15	-101755,32
Caixa Geral de Aposentações - Entidade Patronal	-219 511,48	-213443,58
<b>Outras Tributações</b>	<b>-331,19</b>	<b>-789,83</b>
<b>Total</b>	<b>-836 832,14</b>	<b>-813 786,90</b>

### Detalhe da rubrica de Transferências e subsídios concedidos

Descrição	2025	2024
<b>Nome da entidade</b>		
AACB - Associação Académica de Castelo Branco	54 820,00	55 000,00
CCISP CONSELHO COORDENADOR DOS INST POLITÉCNICOS	8 720,00	8 790,00
AAPIM-Assoc.Agricultores P/Prod. I.Frutos Montanha	25 414,41	13 942,68
AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	24 775,46	0,00
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	29 714,10	4 895,77
APPIZERE-ASS.PROT.INT.AGR. SUST. ZÊZERE	9 579,89	18 837,48
ASSOCIAÇÃO CBPBI-CENTRO BIOTEC.PLANTAS B. INTERIOR	1 187,88	7 052,59
Bolseiros, Alunos,Pessoal docente e Pessoal não docente	815 245,55	483 493,02
CERFUNDÃO - BEM. E COMER. DE CEREJA	651,12	733,45
COMISSÃO DE C. E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO, I.P.	1 723,22	12 098,66
COTHN CENTRO OPERATIVO TECN HORTOFRUTICOLA NACIONA	6 674,90	2 665,47
ECOGERMINAR - A. D. I. P. C. S. E. L. D. Rural	0,00	336,69
GONÇALAGRO - SOCIEDADE AGROCOMERCIAL LDA	743,79	757,72
Instituto Nacional de Investigação Veterinária, IP	0,00	73,22
Instituto Politécnico de Bragança	0,00	412,48
Instituto Politécnico de Coimbra	115 160,13	19 743,65
Instituto Politécnico de Leiria	0,00	1 559,38
Instituto Politécnico de Lisboa	1 158,46	0,00
Instituto Politécnico de Santarém	0,00	41 845,54
Instituto Politécnico de Tomar	215 337,13	322 139,40
Instituto Politécnico Guarda	428 533,81	414 475,82
JOAQUIM MARTINS DUARTE FILHO	10 257,61	20 908,80
PLAKONET - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA	576,51	739,39
SERQ - Cebtro de Inovação C. Dloresta - Associação	0,00	662,72
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	0,00	872,28
<b>Total</b>	<b>1 750 273,97</b>	<b>1 432 036,21</b>

## Detalhe da rubrica de Fornecimentos e serviços externos

Rubricas	2025	2024
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>2 417 550,18</b>	<b>2 402 274,27</b>
Trabalhos especializados	711 814,02	666 201,50
Publicidade comunicação e imagem	97 304,72	68 993,57
Vigilância e segurança	2 688,39	17 380,12
Honorários	173 266,43	180 057,98
Comissões	40 188,54	42 123,37
Conservação e reparação	228 603,14	222 421,05
Outros serviços especializados	35 667,94	18 151,77
Peças ferramentas e utens. desgaste rápido	35 149,32	35 476,92
Livros e documentação técnica	0,00	662,01
Material de escritório	15 115,03	16 433,61
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	21 894,89	26 366,66
Material de educação, cultura e recreio	8 446,16	6 885,92
Art. Higiene e limpeza, vest. Art. Pessoais	52 497,98	31 004,72
Medicamentos e artigos para a saúde	1 047,83	5 593,61
Produtos químicos e de laboratórios	72 714,17	81 439,12
Outros materiais	57 664,33	73 265,85
Eletricidade	304 246,13	282 783,10
Combustíveis e lubrificantes	74 110,43	73 091,48
Água	73 598,43	78 976,38
Energia e fluidos - outros	147 314,93	162 067,96
Deslocações e estadas	54 642,16	46 258,31
Transporte de pessoal	29 641,38	26 721,87
Deslocações e estadas - outros	0,00	56,00
Rendas e alugueres	5 259,35	26 043,37
Comunicações	8 556,06	6 254,64
Seguros	56 400,59	55 753,69
Despesas de representação dos serviços	797,37	1 026,80
Limpeza higiene e conforto	689,76	21,00
Outros serviços	108 230,70	150 761,89

### Detalhe da rubrica de “Outros rendimentos”

Rubricas	2025	2024
<b>Rendimentos em investimentos não financeiros</b>		
<i>Alienações - Ativos Fixos Tangíveis</i>	9 581,00	5 969,30
<i>Sinistros</i>	600,00	2 234,60
<b>Rendimentos Suplementares</b>	14 560,98	12 664,78
Outros rendimentos do Estado	632,55	512,40
Correções relativos a períodos anteriores	34 975,72	17 303,85
Imputação de subsídios e transf, investimentos	918 933,47	694 553,30
Outros não especificados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>979 283,72</b>	<b>733 238,23</b>

### Detalhe da rubrica de “Outros gastos”

Rubricas	2025	2024
Impostos e taxas	108,31	1 244,70
<b>Gastos e perdas em investimentos não financeiros</b>		
<i>Abates</i>	0,00	109,12
<b>Correções relativas a períodos anteriores</b>		
<i>Devolução de transferências e subsídios obtidos</i>	0,00	0,00
<i>Outras correções</i>	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	369,86
Quotizações	4 250,00	3 050,00
Outros não especificados	2 346,00	4 896,00
<b>TOTAL</b>	<b>6 704,31</b>	<b>9 669,68</b>

### Detalhe da rubrica de “Diferimentos”

Diferimentos - Rendimentos a Reconhecer	2025	2024
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	2 221 730,98	3 008 678,94
Alojamento	6 609,84	14 786,76
Propinas	130 051,46	125 261,01
<b>Total</b>	<b>2 358 392,28</b>	<b>3 148 726,71</b>

Diferimentos - Gastos a reconhecer	2025	2024
Vigilância e segurança	186,32	1 413,19
Combustíveis e lubrificantes - Para máquinas	26,64	2 060,37
Aluguer de equipamento informático	0,00	19,55
Seguros	51 853,86	49 809,94
Trabalhos Especializados - Projetos e serviços de informática	61 103,66	36 696,19
Outros trabalhos especializados	11 177,79	0,00
Contratos assistência - Outros	428,22	0,00
Assinaturas de jornais e revistas	0,00	126,94
Outros gastos de conservação e reparação	1 240,07	0,00
Outros	0,00	4 871,23
<b>Total</b>	<b>126 016,56</b>	<b>94 997,41</b>

### Património

Rúbrica	Notas	Património Líquido					Total do Património Líquido
		Capital / Património Realizado	Resultados Transitados	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		4 493 418,33	-2 056 640,74	51 012 955,90	660 949,95	54 110 683,44	54 110 683,44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	660 949,95	3 704 158,07	-660 949,95	3 704 158,07	3 704 158,07
(2)		0,00	660 949,95	3 704 158,07	-660 949,95	3 704 158,07	3 704 158,07
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)					59 005,30	59 005,30	59 005,30
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)					-601 944,65	3 763 163,37	3 763 163,37
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
(5)							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		4 493 418,33	-1 395 690,79	54 717 113,97	59 005,30	57 873 846,81	57 873 846,81

Em 2025 a conta de Património foi movimentada pelos seguintes valores:

- a) Transferência do resultado líquido de 2024 no montante de 660 949,95 euros para a conta de Resultados Transitados.
- b) Registo de 4 623 090,54 euros relativo a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, valor que será regularizado por contrapartida das depreciações dos exercícios.
- c) Por contrapartida da conta imputação de subsídios e transferência para investimentos foi reconhecido o valor dos Subsídios para Investimentos no montante de 918 933,47 euros. Este valor regulariza as depreciações do exercício dos bens financiados por transferências de capital.
- d) Por contrapartida da conta Ativos fixos tangíveis foi registado o valor de 1euro relativo à doação de um *dopler* transcraniano de 2004.
- e) Foi apurado o Resultado Líquido do Exercício para 2025 positivo no montante de 59.005,30 euros.

#### **Divulgações exigidas por diplomas legais**

##### **a. Sector público estatal**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora ao Estado.

##### **b. Segurança social**

Em cumprimento do estipulado pelo artigo 210º da Lei n.º 110/2009, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora à segurança social.

O Responsável

O Presidente